DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 6
Extrato 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Homologação 7
Advertências / Notificações 8
Notificações 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

DECRETO Nº 2.155, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

(Inclui os incisos XI e XII no Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.109, de 04 de fevereiro de 2019).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que, a teor do art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Poder Público, a quem compete garanti-la, mediante a adoção de políticas sociais e econômicas que visem à redução de risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que o combate efetivo e eficaz à proliferação do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue, do zika vírus e da febre chikungunya, depende da indispensável mobilização da sociedade e participação da população;

Considerando o Decreto Municipal nº 1.109, de 04 de fevereiro de 2019, que criou a Sala de Situação, Coordenação e Controle para o enfrentamento da Dengue (mosquito Aedes Aegypti), onde se definiu diretrizes para intensificar a mobilização e o combate ao mosquito Aedes Aegypti em todo território do Município desta municipalidade;

Considerando que a participação de representantes do Departamento Municipal de Serviços Urbanos e Departamento Municipal de Tributação da Prefeitura no âmbito da Sala de Situação fortalecerá o desenvolvimento de medidas destinadas ao combate do mosquito Aedes Aegypti em todo território do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. O Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.109, de 04 de fevereiro de 2019, passa a vigorar acrescido dos incisos XI e XII com a seguinte redação:

"Artigo 3º (...)

(...)

XI. Departamento Municipal de Serviços Urbanos;

XII. Departamento Municipal de Tributação."

Artigo 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 28 DE SETEMBRO DE 2.026.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/Nº - FONE PABX: (16) 3810-9000

PORTARIA Nº 2.515, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

(Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Sala de Situação, Coordenação e Controle para o Enfrentamento da Dengue (mosquito Aedes Aegypti).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando os termos do Decreto nº 1.109, de 04 de fevereiro de 2019, que instituiu a Criação da Sala de Situação, Coordenação e Controle para o Enfrentamento da Dengue (mosquito Aedes Aegypti); resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

Artigo 1º. A ***Sala de Situação, Coordenação e Controle para o Enfrentamento da Dengue (Mosquito Aedes Aegypti***) passa a ser constituída dos membros seguintes:

I. **CHEFE DO EXECUTIVO:**

Titular: Wagner José Schmidt
Suplente: João Luís Scarelli

II. **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Titular: Jorge Guilherme Kruger
Suplente: Letícia Maria Marques Mizuno Bárbara

Atenção Básica:
Titular: Mayra Bárbara Vianna Magalhães
Suplente: Christiane Alves Loureiro

Unidade de Pronto Atendimento (Upa)
Titular: Rafaela Thais Colombo Canalli
Suplente: Karla de Lima

III. **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:**

Titular: Rogério Concário
Suplente: Márcio Ferreira Geribeli

IV. **VIGILÂNCIA SANITÁRIA:**

Titular: José Eduardo de Castro
Suplente: Gisele Gomes Rios

Vigilância Epidemiológica:

Titular: Clotildes Cássia Garcia Codônio
Suplente: Mítia Cristina dos Santos Fernandes
IEC (Informação Educação e Comunicação – Vigilância em Saúde):

Titular: Jeane Alves Celestino

V. CONTROLE DE ENDEMIAS:

Titular: Idevânia Cláudia da Silva
Suplente: Lucimar Paixão de Sousa

VI. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Patrícia Freitas Fleming Figueira
Suplente: Patrícia Viana Brando

VII. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:

Titular: Marina Melo Costa
Suplente: José Cláudio P. Ferreira

VIII. SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA:

Titular: Laura Albanez Gouvêa Destro
Suplente: Cátia da Silva Bernardes

IX. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Ademar Pereira Passos
Suplente: Luís Antônio Bertolotto

X. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Elisângela Tomaz Teodoro Stabile
Suplente: Álvaro César Moreira Ribeiro

XI. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS:

Titular: Fernando Ceribelli
Suplente: Gilberto Olindo Coutinho

XII. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO:

Titular: Marcos Rogério Ferro
Suplente: Júlia de Almeida Cadelca

Artigo 2º. Os membros da Sala de Situação *de Enfrentamento das Arboviroses (mosquito aedes aegypti)* ora nomeados, têm, no atual ordenamento jurídico, características importantes e essenciais para a utilidade e interesses públicos, sendo por isso, consideradas gratuitas e não remunerados pelo Município.

Artigo 3º. A duração do mandato dos Membros, ora nomeados, perdurará até 31 de dezembro de 2028.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Fica revogada a Portaria nº 2.402/2025 e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITIVOS

01º ADITIVO A ARP N.º 01.078/2025 – DETENTORA: DANCIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ Nº 17.119.770/0001-50 – **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (doze) meses, OU SEJA, ATÉ 23/09/2027 e o REAJUSTE DE APROXIMADAMENTE 4,22%, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025 – **ASSINATURA:** 24/09/2026.

01º ADITIVO A ARP N.º 02.078/2025 – DETENTORA: DANIEL HENRIQUE LAURINDO, CNPJ Nº 00.134.145/0001-85 – **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (doze) meses, OU SEJA, ATÉ 23/09/2027 e o REAJUSTE DE APROXIMADAMENTE 4,22%, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025 – **ASSINATURA:** 24/09/2026.

01º ADITIVO A ARP N.º 03.078/2025 – DETENTORA: HELENO MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ Nº 66.965.591/0001-40 – **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (doze) meses, OU SEJA, ATÉ 23/09/2027 e o REAJUSTE DE APROXIMADAMENTE 4,23%, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025 – **ASSINATURA:** 24/09/2026.

01º ADITIVO A ARP N.º 04.078/2025 – DETENTORA: DIAS COMPANY LTDA, CNPJ Nº 13.964.652/0001-98 – **OBJETO:** pRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (doze) meses, OU SEJA, ATÉ 23/09/2027 e o REAJUSTE DE APROXIMADAMENTE 2,46%, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas– **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025 – **ASSINATURA:** 24/09/2026.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

Resultado dos Planos Homologados pela Comunidade Escolar

EDITAL Nº 02/2026 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOCENTES PARA AS FUNÇÕES DE DIRETOR DE ESCOLA.

Homologação do Plano de Gestão

Diretor de Escola	Instituição de Ensino	Pontuação
Cláudia Helena de Moraes	EMEB Prof.ª Antonietta Resende Cerqueira Cézar	1,86

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FICHA DE OCORRÊNCIA DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE N° 07/2026

Proprietário:	Não identificado	**CPF:**	
Endereço:		**CEP:**	
Espécie Apreendida:	Suíno.		
Características física:	Suíno macho. 		
Idade presumível:	~1 ano e meio		
Local de Apreensão:	Parque dos Lagos		
Data da Apreensão:	**24/09/2026**	**Prazo retirada: 09/10/2026.**	
Responsável pela Apreensão:	Fernando Roldão		
Fiscal de Posturas:	Beatriz Seribelli da Cunha	Assinatura:	